



Universidade Federal de Alagoas  
Departamento de Administração de Pessoal  
Direção Geral

**PORTARIA Nº 1.276, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013919/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1646847, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de junho de 2019**, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 120  
EM 08/07/19